



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001899-2

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAP/PLANEJA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ que acolho e adoto como razões de decidir, [Lei Federal nº 14.133/21](#) e [Decreto nº 62.100/22](#), no uso da competência delegada pela [Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018](#), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **pregão eletrônico de nº 90023/2024** [106657292] e **AUTORIZO** a contratação das empresas a seguir para o fornecimento de cadeira de rodas, necessárias para a implantação das novas unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Edital, no valor total de **R\$ 34.280,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais)**:

a) **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.235.370/0001-10**:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	Cadeira de rodas - tamanho padrão	107813441	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00

b) **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.097.433/0001-48**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	20	Cadeira de rodas - Tamanho Especial	107813612	R\$ 1.184,00	R\$ 23.680,00

2. **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, onerando a dotação nº 23.10.04.126.3011.1358.44905200.00.1.500.1.9001.1

3. **APROVO** as minutas acostadas em docs. [109134464](#) e [109134573](#)

4. Nos termos do art. 121 do [Decreto nº 62.100/22](#), **DESIGNO** para atuarem como fiscal e suplente do ajuste os seguintes servidores:

a) **Unidade Gestora:** SMIT/CAP

- b) **Fiscal Técnico:** Natália Massaro Raimundo | **RF:** 855.205-3; e
c) **Suplente Técnico:** Rayla Monick Celestino Barbosa | **RF:** 920.721-0.

5. **PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:**

- a) **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.
- b) Após, encaminhe-se a SMIT/CAF/SEOF para a emissão da Nota de Empenho pertinente e, a seguir, a SMIT/CAF/SGC para adoção das providências necessárias para a sua subscrição e publicação de extrato no DOC.

Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 26/08/2024, às 18:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109240522** e o código CRC **95212622**.
